



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 14 de dezembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 25 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 41ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de honrarias concedidas pelos vereadores. A seguir, convidou o edil Whelberson Lima Brandão a se manifestar sobre a Moção de Aplauso outorgada ao sargento do Corpo de Bombeiros Jairan Silva Costa pela ação que resultara no salvamento de bebê engasgado. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou o sargento do Corpo de Bombeiros Jairan Silva Costa à frente do Plenário para receber a honraria das mãos do autor da respectiva proposição, Whelberson Lima Brandão. Ao se dirigir à Tribuna, o sargento do Corpo de Bombeiros Jairan Silva Costa agradeceu aos vereadores pela concessão da honraria, a propósito do que observou que a homenagem se estendia a toda a corporação dos bombeiros militares. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de honraria outorgada pelo edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que destacou o valor (simbólico do que fazia diariamente a Polícia Civil) da ação que levava à prisão de autor de duplo feminicídio. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário os representantes da Polícia Civil participantes para receber das mãos do autor, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, a Moção de Aplauso concedida. Ao se dirigir à Tribuna, o delegado Praxístes Martins Carlos dos Santos agradeceu pelo reconhecimento do mérito da atuação da Polícia Civil local, ocasião em que teceu considerações sobre a investigação que resultara na prisão do feminicida mencionado, assim como sobre a missão da instituição que representava no combate ao crime. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, estendeu a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

homenagem a toda a equipe da Polícia Civil local, no que foi seguido pelo vereador Flamari-  
on de Oliveira Amaral. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a  
palavra à cerimonialista Andreia Saraiva Epifânio, que anunciou a realização de ato solene de  
entrega de Medalha do Mérito Legislativo e Títulos de Cidadão Imperatrizense aos munícipes  
objetos de decretos legislativos formulados por vereadores, em reconhecimento da contribuição  
ao crescimento de instituições e do Município. Nesta ocasião, a mestre de cerimônia Andreia  
Saraiva Epifânio solicitou a todos que se postassem de pé para a oitiva do Hino Nacional.  
Logo depois, a cerimonialista Andreia Saraiva Epifânio ressaltou que as honrarias concedidas  
pela Câmara Municipal representavam o reconhecimento do mérito da contribuição de cida-  
dãos imperatrizenses ao desenvolvimento do Município em diversas áreas das atividades em-  
presariais, profissionais, institucionais e filantrópicas. A seguir, a mestre de cerimônia Andreia  
Saraiva Epifânio anunciou a entrega pelos respectivos autores das condecorações outorgadas,  
momento em que procedeu à leitura de breve histórico de cada um dos homenageados, que  
passou a convidar à frente do Plenário, na seguinte ordem: William Gomes Carvalho - Decre-  
to Legislativo nº 24/2021 - Autor: Antonio Silva Pimentel (Medalha do Mérito Legislativo); Mari-  
lia Carvalho Costa - Decreto Legislativo nº 25/2021 - Autor: Antonio Silva Pimentel (Título de  
Cidadão Imperatrizense); Ana Valeria Sodrê - Decreto Legislativo nº 22/2021 - Autor: João  
Francisco Silva (Título de Cidadão Imperatrizense). Na sequência, o presidente, Amauri Al-  
berto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a pro-  
ceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ao  
contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária,  
Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da  
apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação  
dos Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães: nº  
38/2021, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Ricardo André Peloso"; nº  
39/2021, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Gean Carlos Alves de Sousa";  
nº 40/2021, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Paulo Silva Pessoa Sobri-  
nho". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o enca-  
minhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o  
presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fer-  
nandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ain-  
da, a apresentação, discussão e votação de cinco Indicações: nº 687/2021, de autoria do  
vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa ao secretário  
estadual de Infraestrutura, Clayton Noletto Silva, aos deputados estaduais Marco Aurélio da Sil-  
va Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade  
Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino  
Filho, da firmação de parceria para a viabilização de obra de construção de ponte no riacho Ba-  
curi, na Rua Espanha, entre as Ruas João Lisboa e Bom Futuro, bem como da pavimentação  
asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Espanha, Estreita e Almirante Barroso, na Vila



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Redenção I; Nº 688/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito municipal de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, e ao Secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, de homenagem ao pecuarista e empresário José de Ribamar da Cunha, falecido aos 83 anos, em 9 de fevereiro de 2014, através da denominação de obras públicas em seu nome; Nº 689/2021, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da execução de operação tapa-buracos nas Ruas Urbano Santos, Simplício Moreira, Godofredo Viana e Avenida 15 de Novembro, no Centro; Nº 690/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, à coordenadora nacional do Alimento Brasil, Mariana Carvalho, da ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos - PPA em Imperatriz; e Nº 691/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica da Rua Coletora 1, no Conjunto Vitória. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a importância da firmação de parceria para a viabilização de obra de construção de ponte no riacho Bacuri, na Rua Espanha, entre as Ruas João Lisboa e Bom Futuro, bem como da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Espanha, Estreita e Almirante Barroso, na Vila Redenção I. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 687/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Alexsandro Barbosa da Silva, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que observou que a matéria sugeria a homenagem ao pecuarista e empresário José de Ribamar da Cunha, falecido aos 83 anos, em 9 de fevereiro de 2014, através da denominação de obras públicas em seu nome. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 688/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que frisou a necessidade, sobretudo em período de chuvas, da execução de operação tapa-buracos nas Ruas Urbano Santos, Simplício Moreira, Godofredo Viana e Avenida 15 de Novembro, no Centro. Ao fazer uso da palavra, o edil Jhony dos Santos Silva solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registresse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 689/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que assinalou a relevância da ampliação na cidade do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos - PPA, coordenado pela imperatrizense Mariana Carvalho.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 690/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou a retirada da Pauta, a pedido do autor, Rubem Lopes Lima, da Indicação Nº 691. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de: primeira discussão e votação de: =====Projetos de Lei Ordinária: Nº 16/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Imperatriz - MA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências"; Nº 21/2021, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2022, e dá outras providências"; Nº 25/2021, que "Estima a receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2022"; única discussão e votação de: Projetos de Decreto Legislativo: =====Nº 28/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Amadeu Ferreira da Costa Filho"; Nº 31/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Concede o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José de Ribamar Silva Macêdo"; Nº 32/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Concede o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Gilvan Noleto Silva"; Nº 33/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha da Silva Carvalho, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Francisco de Assis Rocha Corrêa"; Nº 34/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Carvalho da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Paulo Henrique da Silva Marques"; Nº 35/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que "Concede o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Lucília do Nascimento Lima"; Nº 36/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sra. Ythalla Luana de Sá Sancho"; Nº 37/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. José Ferreira Lima Filho"; =====Nº 38/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Ricardo André Peloso"; Nº 39/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Gean Carlos Alves de Sousa"; Nº 40/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Paulo Silva Pessoa Sobrinho"; e única discussão e votação de: Projeto de Lei Ordinária Nº 46/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Dispõe sobre a criação de programa de estágio de nível superior pela Câmara Municipal de Imperatriz, em caráter complementar à Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008". Neste ínterim, o vereador João Francisco Silva sugeriu ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que suspendesse a Sessão por dez minutos para que os edis deliberassem sobre as matérias de autoria do Poder Executivo em Pauta, tendo em vista que não se acompanhavam dos necessários pareceres das Comissões Permanentes competentes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a proposta de suspensão da Sessão por dez minutos, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Transcorrido esse



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

interregno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que haviam sido retirados da Pauta os Projetos de Lei Ordinária nº 21/2021 e nº 25/2021, após o que autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2021; e Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo em Pauta. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2021, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que comentou que o próprio Poder Executivo havia apresentado diversas emendas à proposição, razão pela qual a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação sugerira a este que o reapresentasse. Nesta ocasião, o relator, Adhemar Alves de Freitas Júnior, informou que apresentara a Emenda Aditiva nº =====/2021 (sobre a inclusão de programa do Governo Federal criado recentemente) à matéria em discussão, que se acrescera também da Emenda Aditiva nº =====/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima. Neste ínterim, em virtude do horário adiantado, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a prorrogação da Sessão por trinta minutos, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a primeira votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2021, que foi aprovado pela maioria de dezessete dos vereadores participantes (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Jhony dos Santos Silva, Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se a abstenção dos edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Aurélio Gomes da Silva. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação Requerimento, de autoria do vereador João Francisco Silva, de quebra do interstício regimental na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2021, procedimento que o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou, considerando-se que visava a atender a interesse do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e haveria nova sessão ordinária no dia seguinte, ao que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, redarguiu que a sessão do dia seguinte seria a última sessão do período legislativo e ainda havia diversas matérias a serem apreciadas. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Requerimento em Pauta, que foi aprovado pela maioria dos edis participantes, registrando-se os votos contrários dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida e Ricardo Seidel Guimarães. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a segunda e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

última votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº16/2021, que recebeu a aprovação da maioria dos vereadores participantes (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva, Alexsandro Barbosa da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se a abstenção, dos edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Aurélio Gomes da Silva. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a votação em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo em Pauta, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal os Projetos de Decreto Legislativo nº 28/2021, 31/2021, 32/2021, 33/2021, 34/2021, 35/2021, 35/2021, 36/2021, 37/2021, 38/2021, 39/2021 e 40/2021, que foram aprovados pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Alexsandro Barbosa da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº46/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Zesiel Ribeiro da Silva, que assinalou que a proposição visava a oferecer oportunidade a estagiários da área do Direito a oportunidade de adquirirem conhecimento inicial no mercado de trabalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 46/2021, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Alexsandro Barbosa da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva comentou que o deputado federal Josimar [Cunha Rodrigues] Maranhãozinho, eleito deputado estadual e federal com o maior número de votos no Estado, após exercer o cargo de prefeito por oito anos, assim como a esposa fora prefeita por oito anos, estranhamente, após se lançar candidato ao governo do Estado, era perseguido como se fosse bandido, a propósito do que considerou infundada suspeita sobre a posse, por empresário, de recurso em espécie, legalmente declarado ao Imposto de Renda, a qual atribuiu ao fato de se tratar de homem de trabalho que alcançava doze por cento das intenções de votos para governador, unicamente através de seu trabalho, de forma que era alvo dos que pretendiam continu-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ar no governo do Maranhão, que mantinham em pobreza tamanha, conforme pesquisas. Nessa ocasião, o edil Alexsandro Barbosa da Silva questionou como todas as informações constantes de investigação se encontrassem nas mãos da mídia. Em seguida, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva declarou que tais fatos ocorriam com o que se dispunham a constituir alternativa ao Governo do Estado, após o que disse esperar que a Justiça fizesse seu papel. A esse respeito, o edil Alexsandro Barbosa da Silva comentou que três dos vereadores da cidade haviam sido, recentemente, alvos de pré-julgamento que poderia haver resultado em injustiça, caso os colegas houvessem aprovado seu afastamento. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, assim como o ex-deputado Davi Alves Silva, que fora vítima de tanta perseguição, o deputado federal Josimar [Cunha Rodrigues] Maranhãozinho também estivesse preparado, momento em que lembrou que este fora o deputado mais votado do Estado, em eleição em que, sozinho, independente da base do partido, cumprira, com sobra, o coeficiente de votos então necessário, quando recebera votação espetacular de duzentos mil votos. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida frisou que, tal Zé Doca e Maranhãozinho, eram muito bem estruturadas as cidades que o referido parlamentar ajudava a administrar (com emendas), após o que lamentou a grande perseguição de que era alvo o deputado federal Josimar [Cunha Rodrigues] Maranhãozinho e questionou quando se colocaria as polícias atrás do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que não fazia um quarto do que fazia o mencionado parlamentar. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou áudio divulgado pelo prefeito sobre a Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão], em que diz que somente eram contrários à retirada dessa empresa de Imperatriz os que dela faziam cabide de empregos, a propósito do que afirmou que os servidores da Caema trabalhavam de fato, de modo que não se tratava de cabide de empregos, ao passo que, da folha de pagamento de Prefeitura, constavam diversas assessorias, criadas nos últimos trinta dias, período em que o prefeito trabalhara pela aprovação da privatização do serviço de abastecimento de água. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] pretendia substituir a Caema por empresa que lhe convinha, a qual seria vinculada à Odebrecht [Engenharia e Construção S. A.]. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida opinou que o povo já não acreditava no prefeito e já tinha plena convicção de que votações da Câmara Municipal se regiam pela conveniência dele, a propósito do que comentou que essas votações implicavam não somente ônus, mas também bônus, por meio dos quais transformava Imperatriz em cabide de empregos. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que empresas credoras da Prefeitura poderiam estar recebendo pagamentos que lhes eram devidos em função das votações ocorridas na Câmara Municipal. Por fim, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] houvesse gravado áudio em que desmoralizava a Câmara Municipal, enquanto dizia que a Caema era cabide de empregos, mas, para tirar essa empresa da cidade, transformava a Prefeitura em verdadeiro cabide de empregos. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Adhemar Alves de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Freitas Júnior solicitou dispensa da palavra. Ao se pronunciar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] falava muita bobagem, de maneira que, quanto mais falava, mais ojerizava a cidade. Nesta ocasião, o edil lamentou que o prefeito tratasse a Câmara de forma muito desrespeitosa, após o que comentou que, ao falar de cabide de empregos, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] deveria se lembrar que denúncia que fizera ao Ministério Público da presença de funcionário fantasma em seu gabinete, o que resultara na demissão deste e muitos contratados de fora pela Prefeitura. Em seguida, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que o funcionalismo da Caema trabalhava dia e noite pela cidade, executando reparos em tubulações de água e esgoto, mas o prefeito qualificava essa empresa de cabide de emprego, o que era desrespeitoso. Instantes depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz ressaltou que, embora reconhecesse a necessidade de respeito ao processo legal, declarou ao colega Alexsandro Barbosa da Silva que era a Polícia Federal, do governo Bolsonaro, que investigava o deputado federal Josimar [Cunha Rodrigues] Maranhãozinho, do qual esse parlamentar era correligionário no PL [Partido Liberal], de modo que era estranho que esse governo o perseguisse, após o que afirmou que, ao contrário do que dissera o referido colega, não havia mamata no governo estadual, a propósito do que ressaltou que eram fichas limpas tanto o governador Flávio Dino de Castro e Costa quanto o vice-governador Carlos [Orleans] Brandão [Júnior]. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que as famílias dos integrantes do governo estadual não enriqueciam por meio da imposição de sociedades com empresas, mas exerciam governo republicano caracterizado pela probidade e a transparência, a propósito do que lembrou que mamata houvera em governos anteriores. Por fim, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou ao colega Alexsandro Barbosa da Silva que, ao defender o deputado federal Josimar [Cunha Rodrigues] Maranhãozinho, deveria se lembrar de que tinha muitos problemas com relação ao debate ético. Ao solicitar aparte, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva ressaltou ao colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz que não citara o governador Flávio Dino de Castro e Costa, mas o governo, após o que lembrou que, embora houvesse sido pré-julgada como a maior bandida do Maranhão, quando fora alvo de acusações, ao se preparar para pré-campanha eleitoral, a amiga Rosângela [Aparecida Barros] Curado estava sendo inocentada. Em seguida, o edil Alexsandro Barbosa da Silva declarou que, em relação ao deputado federal Josimar [Cunha Rodrigues] Maranhãozinho, referira-se a ação do Gaeco [Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado], em Brasília - DF na casa desse parlamentar, em sua ausência, a propósito do que disse saber quem bancava a mídia que divulgava algumas ações a esse respeito. Por fim, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva declarou que, quando uma pessoa se posicionava politicamente, ao alcançar doze por cento das intenções de votos, unicamente por meio de seu trabalho, estranhamente se lhe assacavam as qualidades que vinham sendo associadas ao mencionado parlamentar, o que atribuiu ao receio de perda de poder. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva informou que o deputado federal Bira do Pindaré [Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa] acabara de ser eleito líder da bancada do

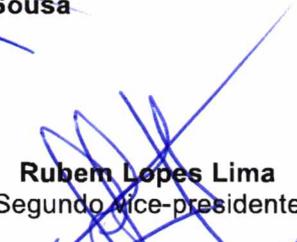


**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

PSB [Partido Socialista Brasileiro] no Congresso Nacional, pelo que registrou cumprimentos a esse parlamentar. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa se referiu às divergências políticas verificadas entre os posicionamentos de colegas vereadores para opinar que não se poderiam esquecer as qualidades e o legado de cada governo, após o que lembrou que, em 2002, ao se posicionar em primeiro lugar em intenções de votos em pré-campanha eleitoral à presidência da República, a ex-governadora Roseana [Macieira] Sarney [Murad] fora alvo de operação policial que inviabilizara sua candidatura. A esse respeito, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa declarou que, no decorrer do processo histórico, outros presidenciáveis haviam sido retirados do caminho, inclusive gravemente acidentados e falecidos, após o que comentou que, ao crescer surpreendentemente nas pesquisas de intenções de votos, o deputado federal Josimar [Cunha Rodrigues] Maranhãozinho vinha assustando grandes grupos [políticos]. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho registrou cumprimentos ao deputado federal Bira do Pindaré [Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa] pela eleição ao posto de líder da bancada do PSB, partido que mais crescia no Maranhão. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho conclamou os colegas à priorização do exercício da boa política, em prol do povo e da cidade. Concedido-lhe aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que o deputado federal Bira do Pindaré [Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa] era liderança maranhense que recebia merecido destaque no cenário nacional. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 14 de dezembro de 2021.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário